DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 012/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 19.086.670/0001-09.
ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Município de Teresina-PI, CEP 64.058-040.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 82.810,23 (oitenta e dois mil, oitocentos e dez reais e vinte e três centavos)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 25 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 011/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 19.086.670/0001-09** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R$ 82.810,23 (oitenta e dois mil, oitocentos e dez reais e vinte e três centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Barreiras do Piauí-PI, 25 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 013/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS DO PIAUÍ–PI, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 19.086.670/0001-09.
ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Município de Teresina-PI, CEP 64.058-040.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 49.773,31 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4°, da Lei 13.979/20 e Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 25 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 012/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS DO PIAUÍ–PI, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 4°, da Lei nº 13.979/20 e Art. 24, IV, Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 19.086.670/0001-09** para a aquisição dos produtos citados no valor global de **R$ 49.773,31** (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Barreiras do Piauí-PI, 25 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal